



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 198/2012-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2012/00002714, **RESOLVE:**

CONCEDER 6 (seis) meses de Licença Especial à servidora **Maria de Jesus Alves de Souza**, matrícula nº 051.401-2A, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, no período de 1/8/2012 a 31/1/2013, correspondente aos quinquênios de 01.01.1987 a 31.12.91 e 01.01.92 a 31.12.1996.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2012.


JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas